

**DECRETO N.º 046/2013**  
**DE 16 DE OUTUBRO DE 2013**

“Declara inservível a municipalidade os bens móveis abaixo descritos e as sucatas que especifica e dá outras providências”.

**VALDIR APARECIDO LOPES**, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**DECRETA**

Art. 1.º - Fica Decretado inservível para a Municipalidade a maquina niveladora abaixo descrito, para fins de alienação, com prévia avaliação:

**Item 01:**

01(uma) maquina motoniveladora, ano de fabricação 2004  
marca Fiat Allis, em ***bom estado de conservação***.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 16 de Outubro de 2013

Valdir Aparecido Lopes  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria nesta data e afixado em local de costume.

Camila Matheus Giacomelli  
Enc. da Procuradoria Juridica